

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 104/2024

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares a servidora MARINE PINHO DO CARMO, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no período de 20 (VINTE) dias, a contar de 11/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024

Luiz Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal

> AFIXADO NÓ QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

19/02/2024